

### PORTARIA Nº 017, de 20 de Abril de 2023

Altera o Anexo III da Portaria Nº 30, de 27 de Dezembro de 2022 que dispõe sobre o registro de estabelecimentos de produtos de origem animal no Serviço de Inspeção Municipal do CIENSP e o Anexo I da Portaria Nº 31, de 27 de Dezembro de 2022 que dispõe sobre a descrição e implantação dos programas de autocontroles em empresas fiscalizadas pelo serviço de Inspeção Municipal do CIENSP

O Presidente do CIENSP – Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de alteração do anexo III da Portaria Nº 30, de 27 de Dezembro de 2022 e do Anexo I da Portaria 31, de 27 de Dezembro de 2022,

RESOLVE:

**Art.1º** - O anexo III, da Portaria Nº30, de 27 de Dezembro de 2022 e o Anexo I da Portaria Nº 31, de 27 de Dezembro de 2022 passam a vigorar conforme o modelo anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Andradina, 20 de Abril de 2023.



**CRISTIANO ELEUTÉRIO SOARES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CIENSP**

**ANEXO – PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS**



# CIENSP

## SIM – Serviço de Inspeção Municipal

CNPJ: 07.309.266/0001-60



### PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS EM RESPOSTA AO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO n° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Estabelecimento inspecionado:**

**Endereço completo:**

**Município:**

**Data:**

Elemento de controle e número	Deficiência registrada no relatório acima referenciado(1)	Medida corretiva proposta ou realizada (2)	Data da proposta ou da realização	Medida preventiva proposta ou realizada(3)	Data proposta ou de realização	Data e resultado da verificação oficial (Atendimento, não atendimento, no prazo)	Rubrica do servidor da equipe do CIENSP responsável pela verificação oficial

(1) Deve ser transcrita do relatório sem alteração da informação registrada.

(2) Deve ser descrita a forma exata e detalhada da ação que será adotada pela unidade auditada para correção da NC. Não serão aceitas ações cujas descrições sejam vagas, imprecisas ou inconsistentes (Por: ex: "será estudado", "será adequado", "será corrigido", etc...)

(3) Deve ser descrita a forma exata e detalhada da ação que será adotada pela unidade auditada para prevenir que a NC não seja recorrente. Não serão aceitas ações cujas descrições sejam vagas, imprecisas ou inconsistentes (Por: ex: "será estudado", "será adequado", "será corrigido", etc...).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do  
responsável pelo Estabelecimento